



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000016/2022 - 19/05/2022 - Processo Nº 009066/2021</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	25/01/2023
Tipo	<b>ATA FINAL II</b>

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000016/2022**, referente ao Processo nº **009066/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA (CONSUMO E PERMANENTE) PARA ATENDER O CENTRO DE FISIOTERAPIA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio retifica as informações da Ata de Convocação V: **ONDE LÊ: (...) Com isso foi convocada a licitante subsequente no referido lote, portanto, restando as licitantes detentora da melhor proposta FENIXMED COMERCIAL LTDA ME nos lotes 2. (...) LÊ-SE: (...) Com isso foi convocada a licitante subsequente no referido lote, portanto, restando as licitantes detentora da melhor proposta FENIXMED COMERCIAL LTDA ME nos lotes 4. (...) Oportuno mencionar, que tal retificação não ensejou em prejuízo ao licitante convocado naquela ata, visto que o mesmo apresentou a proposta de preços atualizada conforme convocação. Ato contínuo, conforme consta às fls. 1705 encaminhamos os autos a Secretaria Municipal de Saúde, visto que fora solicitado algumas documentações por esta Secretaria Municipal de Saúde na fase que habilitação "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA", da licitante **FENIXMED COMERCIAL LTDA no lote 04**, faz-se necessário a análise exclusivamente das alíneas "c", "c.2" e "c.3" do item 12.5.3, bem como o item 12.5.3.1 do edital das documentações apresentada pela empresa, vez que não possuímos conhecimento técnico para tal análise, e estas documentações foram requeridas pela ilustre secretaria no termo de referência. Ademais, solicitamos que a equipe técnica proceda análise e se manifesta com posicionamento conclusivo quanto ao atendimento da licitante das exigências contidas no instrumento convocatório. Posterior a Secretaria se manifesta às fls. 1707 dispendo: "**Em atendimento a solicitação das fls. 1705 informamos que após análise técnica do item 12.5.3 "c", "c.2" e "c.3", bem como o item 12.5.3.2 restou claro que a empresa FENIXMED COMERCIAL LTDA apresentou as documentações referentes ao item 84, estando a mesma habilitada.**" Nesse espeque, resta **HABILITADA FENIXMED COMERCIAL LTDA no lote 04**. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da empresa **FENIXMED COMERCIAL LTDA**, declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica declarada vencedora a empresa: **FENIXMED COMERCIAL LTDA ME****



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000016/2022 - 19/05/2022 - Processo Nº 009066/2021</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	25/01/2023
<i>Tipo</i>	<b>ATA FINAL II</b>

no **lote 04** no valor total de **R\$ 20.173,40** (vinte mil cento e setenta e três reais e quarenta centavos). O valor total do certame atualizado é de **R\$ 101.338,73 cento e um mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio